

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

MENSAGEM N.º 014/2023.
De, 12 de abril de 2.023.

Proc. n.º *0151023*
Folha n.º *001/001*
[Signature]
VISTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

LIDO NA :
17/04/23
[Signature]
Secretar.º

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências para apresentar aos meus sinceros cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto a apreciação e votação o incluso Projeto de Lei em anexo, que **“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DESTINADO À GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO, A SABER: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM URBANA E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO”**.

O presente projeto trata da apreciação agora do Poder Legislativo do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, que foi discutido com a sociedade sobre a orientação da FUNASA e com assessoria técnica do IFRO.

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB é um documento que servirá para o desenvolvimento das políticas pública municipal nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo das águas pluviais no Município.

Face ao todo exposto e sua importância, estamos apresentando o incluso projeto de Lei e conclamo aos Membros dessa Egrégia Corte de Leis para sua aprovação, pois a matéria atende tanto aos interesses do Município de Teixeiraópolis quanto da sociedade.

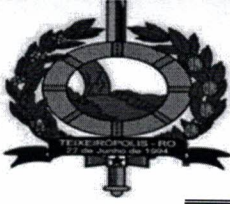
Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeiraópolis/RO, em 12 de abril de 2.023.

[Signature]
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vice-Prefeito-Municipal (em exercício)

Decreto em 12/04/2023
[Signature]
Gilmara Lima Figueiredo
Diretora Legislativa
Decreto nº. 012/GP-2019

Exmo. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1143 C. n° 015/2023

PROJETO DE LEI N.º 013/2023.
De, 12 de abril de 2.023.

Folha nº 02/02
VISTO

“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DESTINADO À GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO, A SABER: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM URBANA E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO”.

O senhor **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**, Vice-Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, em exercício com base no Decreto nº 050/2023, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 77 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos do Anexo Único, devidamente encadernado, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a gestão e execução dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais, em todo o território do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007 e demais legislações pertinentes.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal, bem como os responsáveis listados ao PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, deverão cumprir com suas responsabilidades e atenderem ao planejamento estabelecido conforme metas emergenciais, de curto, médio e longo prazo para universalização dos serviços de saneamento básico.

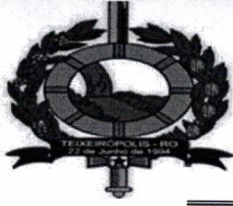
Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, será avaliado anualmente e revisado a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

§ 1º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB à Câmara Municipal devendo constar as alterações, caso necessário, à atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

§ 2º O Executivo Municipal deverá incluir os recursos estimados para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB no seu Plano Plurianual.

Art. 3º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB deverá ser elaborada em articulação com as prestadoras dos serviços e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

I – das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

II – dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.

§ 1º A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido.

§ 2º O Poder Executivo Municipal, na realização do estabelecido neste artigo, poderá solicitar cooperação técnica do Estado de Rondônia e de demais órgãos da União.

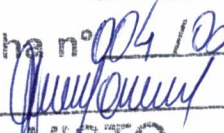
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirãopolis/RO, em 12 de abril de 2.023.

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vice-Prefeito Municipal (em exercício)

Proc. nº	015/2023
Folha nº	003/001
VISTO	

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Proc. nº	015 103
Folha nº	004 1021
	
VISTO	

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 12 de abril de 2023.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Proc. nº 015/2023
Folha nº 005/021
VISTO

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 17 de abril deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2023.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 015/2023
Folha nº 006/001
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/04/2023
HORAS 10h00min**

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Isaias 61: 1-3)
II – Leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária.
III – Discussão e Votação Única da Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 10/04/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 012/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 202.946,66 (duzentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 013/2023 Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, e manejo das águas pluviais, e todo o território do município de Teixeiraópolis

Leitura da Indicação nº 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025/2023, de autoria dos vereadores José Aparecido de Oliveira, Darcy Gomes da Silva e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Marceli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 13/04 À 17/04/2023

Francieli Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 13/04 À 17/04/2023

Proc. nº 015123
 Folha nº 007108
Quifounif
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
8ª SESSÃO ORDINARIA
 Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	<i>[Signature]</i>	
	<i>[Signature]</i>	
	<i>[Signature]</i>	
	<i>[Signature]</i>	
	<i>[Signature]</i>	
<i>Jose Ap ✓</i>	<i>Jose Ap ✓</i>	
<i>Darcy ✓</i>	<i>Darcy ✓</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

[Signature]
Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT

Proc. n° 015 123
Folha n° 08 1021
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

Proc. n° 015 123
Folha n° 003 021
Quintana
VISTO

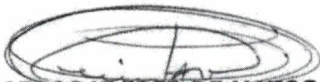
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

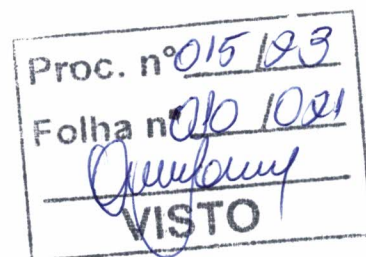
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Franciele Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç Ã O

Ao Exmo. Senhor Vereador;
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social - CPEAS

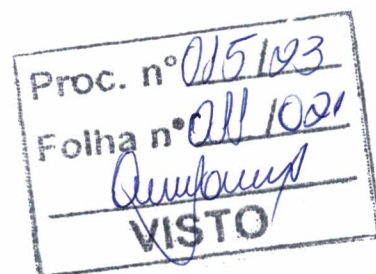
Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 19 de abril deste com início às 10h00min em Reunião Ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 013/22, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 18 de abril de 2023.

JUMAR NEGRINI
Vereador/Presidente da C.P.J.R.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç Ã O

Ao Exmo. Senhor Vereador;
ELIZEU RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente-CPSMA

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 19 de abril deste com início às 10h00min em Reunião Ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 013/22, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 18 de abril de 2023.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da C.P.J.R.

Proc. nº 015/23
Folha nº 012/024
TO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada
De
Justiça e Redação, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente

PARECER UNIFICADO Nº. 013/2023

Comissão Unificada: Justiça e Redação,
Social e Saúde e Meio Ambiente

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 votos
Em 24/04/2023

PROJETO DE LEI Nº. 012/2023

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 19 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 013/2023** Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, e manejo das águas pluviais, e todo o território do município de Teixeiraópolis/Rondônia.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com fortalecimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e Redação, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 19 de abril 2023.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 SALVADOR JOSE DE ARAUJO Presidente da CPEAS	 DARCY GOMES DA SILVA Relator da CPEAS	JOSÉ ANIZIO DA ROCHA Membro da CPEAS
 ELIZEU RODRIGUES Presidente da CPSMA	 JUMAR NEGRINI Relator da CPSMA	 BELMIR CIESLAK Membro da CPSMA





Proc. nº 013/2023
Folha nº 013/2021
Jumar
VISTO

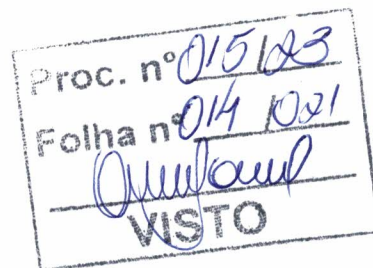
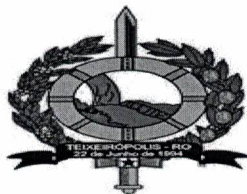
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE E MEIO AMBIENTE

Às 09h00 (nove horas), do dia 19 (dezenove) de abril de 2023 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santina Mantovani, 1274, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 013/2023** "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, e manejo das águas pluviais, e todo o território do município de Teixeiraópolis/Rondônia, considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões de Justiça e Redação e orçamento e finanças emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**. Assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou o parecer nº 013/2023 ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

Sala das comissões, 19 de abril de 2023.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 SALVADOR JOSE DE ARAUJO Presidente da CPEAS	 DARCY GOMES DA SILVA Relator da CPEAS	 JOSÉ ANIZIO DA ROCHA Membro da CPEAS
 ELIZEU RODRIGUES Presidente da CPSMA	 JUMAR NEGRINI Relator da CPSMA	 BELMIR CIESLAK Membro da CPSMA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:

Gilvan Lima Figueredo

Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 013/2023 "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, e manejo das águas pluviais, e todo o território do município de Teixeiraópolis/Rondônia

Senhor Diretor;

Após análise e parecer unificado das comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

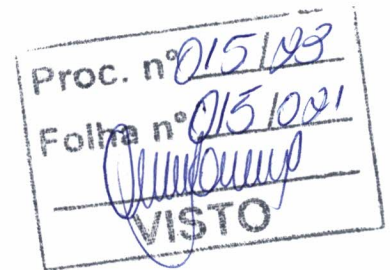
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 19 de abril de 2023.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo



Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Senhor Presidente, após parecer das comissões permanentes unificadas de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente, encaminho o mesmo para providencia.

Setor Legislativo, em 20 de abril de 2023.



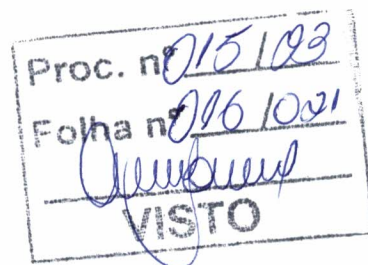
GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 9ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 24 de abril deste, com início às 19h00min. Horas, para deliberação em votação única.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2023.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 015/2023
Folha nº 017/1001
Amfouny
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/04/2023
HORAS 10h00min**

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (2Coríntios 12: 8-9)
- II** – Leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 17/04/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2023 Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, e manejo das águas pluviais, e todo o território do município de Teixeiraópolis/Rondônia.

Leitura do Parecer Unificado nº 013/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 013/2023.

Leitura da Indicação nº 026 e 027/2023, de autoria dos vereadores José Aparecido de Oliveira e Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 013/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 013/2023.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 013/2023 Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, e manejo das águas pluviais, e todo o território do município de Teixeiraópolis/Rondônia.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/04/2023
HORAS 10h00min**

Proc. n° 015/23
Folha n° 018/021
Quibany
VISTO

Quibany
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 20/04 À 24/04/2023

Franciele Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 20/04 À 24/04/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
9ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. nº 015/23
Folha nº 013/021
Aubrey
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	B.	Presente
CARLOS KLEBER DE MATOS	Carlos Kleber de Matos	Presente
DARCY GOMES DA SILVA	Darcy	Presente
ELIZEU RODRIGUES	Elizeu Rodrigues	Presente
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	Ausente	Ausente
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Jose Aparecido de Oliveira	Ausente
JUMAR NEGRINI	Jumar	Presente
MARCELO NEGRINI COSTA	Marcelo Negrini Costa	Ausente
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	Salvador José de Araújo	Ausente
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
Darcy ✓	Darcy ✓	
Jose An. ✓	Jose An. ✓	
Carlos Kleber de Matos ✓	Jose Aparecido de Oliveira ✓	
marcelo	marcelo	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 24 DE ABRIL DE 2023.


Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/04/2023
HORAS 10h00min**

Proc. nº 015/2023

Folha nº 020/021

Quibunf
VISTO

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única da Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 17/04/2023.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
<input checked="" type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak
<input checked="" type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos
<input checked="" type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva
<input checked="" type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues
<input checked="" type="checkbox"/> Jose Anizio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anizio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anizio da Rocha
<input checked="" type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira
<input checked="" type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa
<input checked="" type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 013/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 013/2023.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
<input checked="" type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak
<input checked="" type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos
<input checked="" type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva
<input checked="" type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues
<input checked="" type="checkbox"/> Jose Anizio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anizio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anizio da Rocha
<input checked="" type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira
<input checked="" type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa
<input checked="" type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 013/2023 Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, e manejo das águas pluviais, e todo o território do município de Teixeiraópolis/Rondônia.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
<input checked="" type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak	<input type="checkbox"/> Belmir Antonio Cestak
<input checked="" type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos	<input type="checkbox"/> Carlos Kleber de Matos
<input checked="" type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva	<input type="checkbox"/> Darcy Gomes da Silva
<input checked="" type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues	<input type="checkbox"/> Elzeu Rodrigues
<input checked="" type="checkbox"/> Jose Anizio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anizio da Rocha	<input type="checkbox"/> Jose Anizio da Rocha
<input checked="" type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira	<input type="checkbox"/> José Aparecido de Oliveira
<input checked="" type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini	<input type="checkbox"/> Jumar Negrini
<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa	<input type="checkbox"/> Marcelo Negrini Costa
<input checked="" type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo	<input type="checkbox"/> Salvador José de Araújo

Teixeiraópolis/RO, 24 de abril de 2023.


Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da C.M.T.

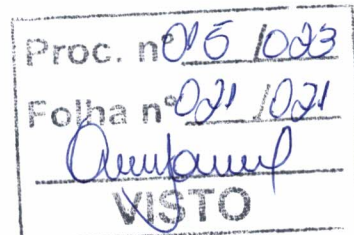
www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 014/DL/C.M.T

Em 24 de abril de 2023.

A sua Excelência o Senhor
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vice - Prefeito (em exercício)



Assunto: Matéria Deliberada da 9ª Sessão Ordinária.

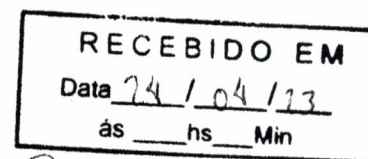
Exmo. Sr. Prefeito:

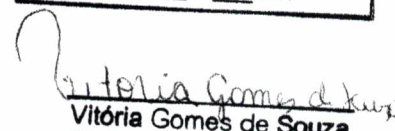
Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência a indicação nº 026/2023 e o projeto de lei nº 002/2023, 013/2023 onde os mesmos foram lidos e aprovados por unanimidade em sessão Ordinária realizada em 24 de abril deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019




Vitória Gomes de Souza
Chefe de núcleo de Protocolo
Port. 047/GAB/2021 de 08/03/21